

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.034/2021-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e o **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. José Osvaldo Oliveira de Barros**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 302.519.742-00 e portador da cédula de identidade Nº 1541883, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.652.271/0001-64, estabelecida na Tv. Floriano Peixoto, Nº 660, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, neste ato representado pela **Sr.ª ZUILA DORIA PINHEIRO FERREIRA**, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº. 3734935 PC/PA e do CPF nº. 125.146.162-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.034/2021-PMC/SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021 – PMC, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo do contrato em questão, em **06 (seis) meses, iniciando em 28.02.2025 e finalizando em 27.08.2025.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2025:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2261 0000 MANUT. PROGRAMA NAC. TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNATE ENS FUNDAMENTAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15530000 – Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio a Educação

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 362 0458 2409 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL – PETE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15760000 – Transferências de Recursos do Estado para Programa de Educação

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2260 0000 - MANUTENÇÃO PROGRA. TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRAPARTIDA MUNICIPIO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.034/2021-PMC/SEMED, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 24 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS
Decreto Municipal nº 007/2025-PMC
CONTRATANTE

NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 22.652.271/0001-64
ZUILA DORIA PINHEIRO FERREIRA
CPF: 125.146.162-04
CONTRATADA